



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
JUÍZO DA 31ª ZONA ELEITORAL – VALENÇA
FÓRUM ELEITORAL, RUA GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES, S/N., LOTEAMENTO
NOVO HORIZONTE.
CEP: 45.400-000 – TELEFAX (75) 3641-3061

EDITAL N. 065, de 09 de novembro de 2020.

Torna público a modificação de locais de votação para as Eleições 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO AUGUSTO FERREIRA ABREU, Juiz desta 31ª Zona Eleitoral, Valença, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a impossibilidade de alteração do local de votação no sistema ELO, da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO a conveniência de se dar ampla divulgação às alterações ocorridas nos preparativos para as eleições, de modo a viabilizar ampla fiscalização dos interessados;

FAZ SABER a todos, notadamente partidos políticos, coligações, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e eleitores desta 31ª Zona Eleitoral, que o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, que, nas Eleições 2020, as seções eleitorais abaixo relacionadas funcionarão em local diferente do que consta no sistema ELO, da Justiça Eleitoral:

MUNICÍPIO	ANTIGOS LOCAIS DE VOTAÇÃO/ SEÇÕES ELEITORAIS	LOCAIS DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2020
CAIRU	Escola Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães Rua Barão Homem de Mello 43 - Zona Urbana - Centro Seções: 03 e 04.	Escola Municipal Abdon Abdala Che. Rua Salustio Palma, Zona Urbana - Centro JUSTIFICATIVA – O local anterior está funcionando a Secretaria Municipal de Educação.
CAIRU	Colégio Estadual Cândido Meireles. Praça da Bandeira, n. 81 – Zona Urbana, Centro. Seções: 01 e 02.	Especial Colégio Estadual Cândido Meireles JUSTIFICATIVA – As seções funcionam no mesmo local e possuem número de eleitores inferior ao recomendado pelo TRE-BA. Por conseguinte, a seção 01 funcionará juntamente à seção 02.
VALENÇA	Câmara Municipal de Valença R. Comendador Madureira n. 10 – Zona Urbana, Centro. Seções: 31 e 32.	Colégio Municipal Dr. Elísio Pimentel Marques. JUSTIFICATIVA – O local anterior encontra-se em reforma.
VALENÇA	Escola Estadual de Primeiro Grau Lomanto Júnior. Rua Professora Guilhermina Góes, 42 – Zona Urbana, Centro. Seções: 27/28, 108/126 e 170.	Colégio Municipal Dr. Elísio Pimentel Marques. JUSTIFICATIVA – O local anterior passou a ser utilizado como sede de funcionamento de órgão administrativo que inviabiliza o seu uso para as Eleições 2020.

VALENÇA	Escola Estadual de Primeiro Grau João Leonardo da Silva Praça Dois de Julho s/n- Zona Urbano Centro Seções: 18,19,20,21,101,102,109,140,141, 156,171 e 294	Colégio Perspectiva. Praça Conselheiro Baltazar, 138 - Centro JUSTIFICATIVA – O local anterior cedido à Prefeitura Municipal de Valença, onde funciona como abrigo para pessoas em situação de rua.
VALENÇA	Colégio Municipal Dr Elísio Pimentel Marques. Rua Barão do Triunfo, n 82 – Zona Urbana, Centro. Seções: 24, 100, 124 e 169.	Colégio Municipal Dr Elísio Pimentel Marques. JUSTIFICATIVA – As seções funcionam no mesmo local e possuem número de eleitores inferior ao recomendado pelo TRE-BA. Por conseguinte, a seção 100 funcionará juntamente à seção 24 e seção 169 funcionará juntamente à seção 124.
VALENÇA	Praça de Esportes de Paraná/Orobó Povoado Paraná-Orobó - Zona Rural Povoado Paraná-Orobó Seções: 145 e 188.	Escola Municipal Manoel Cosme Alves Povoado Paraná-Orobó -Zona Rural Povoado Paraná-Orobó JUSTIFICATIVA – O local anterior não possui estrutura para funcionar como Local de Votação. Não tem energia elétrica, mobiliário e nem condições de higiene.
VALENÇA	Escola Municipal Pastor Aniel Costa. Povoado Paraná – Orobó – Zona Rural, Povoado Paraná – Orobó. Seções: 90 e 251.	Escola Municipal Pastor Aniel Costa JUSTIFICATIVA – As seções funcionam no mesmo local e possuem número de eleitores inferior ao recomendado pelo TRE-BA. Por conseguinte, a seção 90 funcionará juntamente à seção 251.
VALENÇA	Escola Municipal Ataliba Pereira Lacerda. Povoado Sarapuí – Zona Rural, Povoado Sarapuí. Seções: 92 e 241.	Escola Municipal Ataliba Pereira Lacerda JUSTIFICATIVA – A seção 241 possui número insuficiente de eleitores para o funcionamento independente, sendo assim agregada à seção 92.
VALENÇA	Centro Estadual Educação Prof. e Saúde do L Baiano CEEP (Antigo COESVA). Rua Florestal, 01 – Zona Urbana, Bolívia. Seções: 25 e 209.	Especial Centro Estadual Educ. Prof. e Saúde do Leste Baiano CEEP (Antigo COESVA) JUSTIFICATIVA – As seções funcionam no mesmo local e possuem número de eleitores inferior ao recomendado pelo TRE-BA. Por conseguinte, a seção 25 funcionará juntamente à seção 209.
VALENÇA	Escola Municipal Reinaldo Magalhães Tavares Povoado Lagoa Dourada - Zona Rural Povoado Lagoa Dourada Seções: 216 e 290	Escola Municipal Reinaldo Magalhães Tavares JUSTIFICATIVA – As seções funcionam no mesmo local e possuem número de eleitores inferior ao recomendado pelo TRE-BA. Por conseguinte, a seção 216 funcionará juntamente à seção 290.
VALENÇA	Escola Municipal Rural Graciosa. Povoado Graciosa – Zona Rural, Povoado Graciosa. Seções: 87e 88.	Escola Municipal Rural Graciosa JUSTIFICATIVA – As seções funcionam no mesmo local e possuem número de eleitores inferior ao recomendado pelo TRE-BA. Por conseguinte, a seção 87 funcionará juntamente à seção 88.

A relação de mudanças de locais de votação divulgada no presente edital não afasta novas alterações após as vistorias dos locais de votação que estão sendo realizadas no decorrer dos preparativos para as Eleições 2020.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 9 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2020. Eu, _____
(Carla Prazeres Bramont de Mello Nunes), Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, integrada pelos municípios de Cairu e Valença, digitei e subscrevi.

Eduardo Augusto Abreu Ferreira
Juiz Eleitoral